



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1818

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Errata ao Decreto Municipal Nº. 075/2021, de 26 de Janeiro de 2021.
- Errata ao Decreto Municipal Nº. 077/2021, de 26 de Janeiro de 2021.
- Errata ao Decreto Municipal Nº. 061/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 075/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art. 1º Decreto Municipal nº 075/2021, onde se lê: Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **VALMIRA ROSA DA SILVA BARBOSA**, portadora do RG nº 13.313.682-51 SSP/BA e do CPF nº 022.107.745-60, para exercer o cargo de Diretora Escolar na Escola Municipal de Jurema.

Leia-se: Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **VALMIRA DE SOUZA SILVA ALVES**, portadora do RG nº 13.313.682-51 SSP/BA e do CPF nº 022.107.745-60, para exercer o cargo de Diretora Escolar na Escola Municipal de Jurema.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 077/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

No corpo do Art. 1º Decreto Municipal nº 077/2021, onde se lê: Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **EDILENE PERCILIANA DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº 04.468.456-80 SSP/BA e do CPF nº 504.241.225-53, para exercer o cargo de Diretora Escolar na Escola Municipal Brito Araújo.

Leia-se: Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **EDILENE PERCILIANA DE SOUSA SANTOS**, portadora do RG nº 04.468.456-80 SSP/BA e do CPF nº 504.241.225-53, para exercer o cargo de Diretora Escolar na Escola Municipal Brito Araújo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 061/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

No corpo do Art. 1º Decreto Municipal nº 061/2021, onde se lê: Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **KELLY MENDES OLIVEIRA**, portadora do RG nº 45.300.767-3 SSP/BA e do CPF nº 327.601.688-59, para exercer o cargo de Chefe de Setor Pessoal.

Leia-se: Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **KELLY MENDES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 45.300.767-3 SSP/SP e do CPF nº 327.601.688-59, para exercer o cargo de Chefe de Setor Pessoal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito